



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 21/2009**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº505/2008 DE 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2008(DOIS MIL E OITO).**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$27.007,02 (vinte e sete mil, sete reais e dois centavos), assim discriminado:

**05.00-SECRETRARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

**05.03-Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0024.2.033-Manutenção da Secretaria de Saúde**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:33495-Atenção Básica - Exercícios Anteriores..... 12.000,00

**07.00-SECRETRARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**07.01-Departamento de Agricultura e Abastecimento**

**20.605.0005.2.059-Manutenção da Secretaria de Agricultura**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:33740-Convênio nº0202142-73/2006/MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas-Exercícios Anteriores..... 14.620,69

Fonte:31740-Convênio nº0202142-73/2006/MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas-Exercício Corrente..... 386,33

**Total..... 27.007,02**

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior deste Decreto são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, sendo:

**I** – os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, no valor de R\$26.620,69 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

740-Convênio nº 0202142-73/2006 MAPA/CAIXA – Trator e Equipamentos Agrícolas..... 14.620,69  
495-Atenção Básica..... 12.000,00

**II** – os provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos 740-Convênio nº0202142-73/2006/MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas no valor de R\$386,33 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

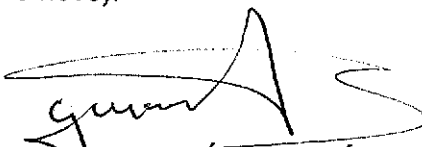
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

EM 17/03/09 JORNAL Nº 1360

CADERNO 12

Três mil e seis

  
**GERARDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**